ATA DA 180ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14/09/2021.

No dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e um, às 17:00 horas, por meio de videoconferência, reuniu-se o Plenário do CAU/PE, em sua 180ª Sessão Plenária Ordinária, convocada nos termos dos artigos 34 e 36 do Regimento Interno sob a presidência, em exercício, da arquiteta e urbanista Andreza Carla Procoro Silva Pereira. Para secretariar a 180ª Sessão Plenária Ordinária, o assessor de Gabinete Leonardo Igrejas. Presentes: os **conselheiros estaduais titulares**: Carla Marques de Azevedo Maia Fontes (em substituição a conselheira titular Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita), Cláudia Pereira Pinto, Henrique Marques Lins, Jaime Tavares Alheiros Neto, Juliana Cunha Barreto (em substituição ao conselheiro titular Rafael Amaral Tenório de Albuquerque), Marcílio Reinaux Maia, Mucio César de Jucá Vasconcellos (em substituição a conselheira titular Damaris Poliana Alves Vicente), Roberto Agustín Ghione (em substituição a conselheira titular Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues) e Suely Alice Vasconcelos Mangabeira. **Suplentes de conselheiros estaduais presentes**: Josephana Neri de Melo Tavares Vieira e Sérgio Marcelino da Motta Lopes. Presentes ainda: o **gerente geral do CAU/PE**: Sérgio Manzi; o **chefe de gabinete:** Joubert Maklane Bezerra; o **assessor de gabinete**: Leonardo Igrejas; o **assessor especial da presidência**: Arnaldo de Lima Borges Neto; a **assessora de comunicação**: Márcia Guenes; e a **secretária executiva**: Renata Tavares. **Item 1 - Verificação de Quórum** Verificada a existência de quórum regimental foi dado início aos trabalhos, bem como à gravação da Plenária e à transmissão ao vivo, pelo canal do Conselho no YouTube. **Item 2 - Justificativa de Faltas de Conselheiros**. Os conselheiros titulares Rafael Amaral Tenório de Albuquerque, Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita, Tomás de Albuquerque Lapa, Damaris Poliane Alves Vicente e a conselheira suplente Carmen Lúcia Borba Cavalcanti, todos esses justificaram suas ausências por compromissos particulares inadiáveis; além da conselheira titular Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues, em razão de incompatibilidade na sua agenda. Todas essas justificativas de ausência foram comunicadas, previamente, por e-mail e/ou WhatsApp. **Item 3 - Primeira Parte – Expediente** – **3.1 Aprovação da Ata da 179ª Sessão Plenária Ordinária, de 10 de agosto de 2021**. O assessor especial da presidência Arnaldo de Lima Borges Neto indaga aos presentes se procederam a leitura da Ata da reunião anterior, distribuída previamente e se há alguma objeção à sua aprovação. O conselheiro Roberto Agustín Ghione solicita que seja anexada à Ata da reunião anterior o documento elaborado por alguns conselheiros que contestam a existência do Clube CAU/PE, para ficar como memória. Afora essa observação o assessor especial pergunta se a Ata pode ser aprovada. Como não houve qualquer manifestação contrária, pergunta se pode considerar a Ata aprovada, tendo obtido a concordância dos presentes. **3.2 Comunicações do Presidente e dos Vice-presidentes**. O assessor especial da presidência Arnaldo de Lima Borges Neto cumprimenta os presentes e inicia os trabalhos. Passa a palavra a presidente, em exercício, Andreza Carla Procoro Silva Pereira, que aproveita a ocasião para dar boa tarde a todos e desejar uma reunião bastante proveitosa e solicita ao assessor especial que conduza os trabalhos. Com a palavra o assessor especial passa a relatar as comunicações em nome da presidência, quais sejam: i) Publicação de Portarias: nº 157/21, de 18/08/21, que dispõe sobre o desempenho das atividades internas e externas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE, sobre medidas protetivas no ambiente de trabalho do CAU/PE. Revoga a Portaria de nº 147, de 05 de abril de 2021 e dá outras providências (Retorno às atividades presenciais do CAU/PE, a partir de 23/08/21); e nº 158/21, de 24/08/21, que indica empregada pública para ser responsável pela remoção da baixa de RRT, no período de gozo de férias do titular da Gerência Técnica e de Fiscalização (GETEC-CAU/PE). ii) Projeto #vamosjuntos: Caruaru, dia 02/09/21. Entrega de carteiras de profissionais e coleta biométrica. O conselheiro Roberto Agustín Ghione solicita um aparte e ressalta, mais uma vez, conforme afirmou na reunião passada, que essas visitas do CAU/PE ao interior do Estado não devem se restringir apenas a entrega de carteiras, biometria, fiscalização, o que denominou de procedimentos burocráticos, e sim devem ter uma conotação mais ampla aproveitando inclusive para abrir o debate com entidades locais/regionais e até estaduais sobre as condições de urbanização enfrentadas pelas cidades. Por sua vez, a conselheira Andreza Carla Procoro Silva Pereira, entende que o assunto pode ser discutido sim na Câmara de Arquitetura de Caruaru da ACIC, que essa discussão não cabe nesse tipo de evento que o CAU/PE vem promovendo no interior do Estado. Enfatiza que esses assuntos relativos à urbanização já vêm sendo discutidos na Câmara de Arquitetura de Caruaru, inclusive contando com a participação da conselheira Cláudia Pereira Pinto. O assessor especial sugere a criação de uma comissão temporária para analisar o assunto com mais profundidade e propor ações objetivas. A conselheira Cláudia Pereira Pinto entende que a questão pode ser encaminhada com a câmara de arquitetura

da própria ACIC e que alguns assuntos relativos ao tema urbanização já vem sendo discutidos naquele Fórum, tal como o Plano Diretor da Cidade. O conselheiro Roberto Agustín Ghione sugere convidar para as discussões nas reuniões, entidades como o Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico (IBDU), o IAB-PE e a Seção da área da OAB/PE que trata do assunto também. iii) Projeto Cine + Arquitetura (Resenhas Semanais). Arquitetas e urbanistas participantes do projeto, até o momento: Luíza Nogueira - "A Casa no Lago", Mary Rachid - "Medianeras", Rebeca Mello - "A Grande Beleza"; Sandra Guimarães - "Malcom & Marie"; e Alexandre Mesquita – "Meu Tio". O conselheiro Roberto Ghione considera o "Projeto Cine + Arquitetura" inadequado para o atual momento de pandemia por que passa o país, solicitando registrar essa observação. iv) Participação do CAU/PE na 14ª Semana do Patrimônio Cultural de Pernambuco 2021: Live "Protocolo de Boas Práticas do CAU" e "Lançamento do Edital do Concurso de Ideias – Desafios do Patrimônio Cultural 2021", dia 18 de agosto. Participantes: Coordenadora da CPC-CAU/PE Juliana Cunha Barreto, Jorge Eduardo Tinoco e Sérgio Motta. A conselheira Cláudia Pinto, informa que na abertura do evento na manhã do dia 19/08, o CAU/PE foi uma das 22 (vinte e duas) entidades convidadas a participar da abertura do evento, entretanto foi a única que não esteve presente na solenidade, o que é inaceitável, de forma que sugere que o CAU/PE formule um expediente oficial à coordenação do encontro justificando a ausência. A conselheira Juliana Cunha Barreto informou que irá providenciar um pedido formal de desculpas pelo não comparecimento na abertura do evento. v) Live "Neuro Arquitetura: Ciência ou Tendência", com o arquiteto Lori Crizel, autor do primeiro livro do Brasil sobre Neurociência aplicada à arquitetura, design e iluminação, dia 18 de agosto. vi) Live "Formalização para arquitetos: o que devo saber?", com as arquitetas Andreza Procoro e Ana Moura, e o advogado Arnaldo Borges, dia 09 de setembro. vii) Apoio a realização do IV Encontro Nacional de Ensino de Estruturas em Escolas de Arquitetura (IV ENEEEA), evento híbrido, no período de 13 a 15/09/21, que está sendo transmitido da sede do CAU/PE. viii) Terceira temporada da Web Série #vemcau3. Os episódios serão gravados na primeira semana de outubro. Temas dos episódios: Formalizar ou não o negócio; Proposta de Orçamento; Captação de Clientes; Produtividade; Gestão de Obras; Ética nas redes sociais; Tecnologia BIM; e Novos formatos. O conselheiro Roberto Agustín Ghione destaca que o CAU/PE é uma autarquia federal, que deve se voltar em benefício da sociedade e não diretamente para o arquiteto e urbanista, como sugere a titulação de alguns vídeos, como por exemplo Tecnologia BIM. Quem deve atuar em prol da classe são as entidades e esse papel deve ser deixado para as entidades, que tem uma função mais voltada para o desenvolvimento profissional. São focos diferentes. Esse é o meu ponto de vista. "O CAU é um Conselho de Arquitetura e Urbanismo e não um Conselho de Arquitetos e Urbanistas. O CAU não deve assumir pautas das entidades". Aproveita para indagar quando foi realizada a última reunião do CEAU-CAU, que deveria integrar essas entidades. Ao invés de dividir e concorrer com essas entidades, o CAU/PE deveria voltar suas ações para a sociedade e deixar as questões relativas ao profissional com as entidades, pontuou o conselheiro Roberto Agustín Ghione. Acredita que com essa divisão de atribuições, entre o CAU/PE e as entidades, os benefícios para a arquitetura e urbanismo de modo geral, e para o profissional, seriam maiores. O conselheiro Jaime Tavares Alheiros Neto "ressalta que devemos entender não apenas a missão do CAU, mas a visão do CAU que é ser reconhecido como referência na defesa das boas práticas. O CAU tem um papel central na vida do arquiteto, que vem a ser a regulação da sua profissão. O Conselho não deve dar as costas para o arquiteto". Quanto ao CEAU-CAU/PE o conselheiro Henrique Marques Lins informa que houve uma reunião no início do ano, mais precisamente em 03/03/21, e que não ocorreram mais reuniões porque essas entidades não se regularizaram, quanto à sua documentação, portanto, não puderam prosseguir os encontros. A única entidade com a documentação totalmente completa e, portanto, legalizada, é o Sindicato dos Arquitetos de Pernambuco (SAEPE). As demais não cumpriram o que determina o Regimento Interno do CAU/PE em termos de documentação exigida. As reuniões não poderiam prosseguir com apenas uma entidade. Foi dado um prazo para apresentação dessa documentação, o prazo foi esgotado. O conselheiro Roberto Agustín Ghione ficou de se comunicar com o IAB-PE para procurar saber o que aconteceu e como equacionar essa situação da documentação. **3.3 Comunicação do Conselheiro Federal.** Não houve. **4. Segunda parte – Ordem do Dia. 4.1 Aprovação ou não da continuidade das atividades do Clube de Benefícios CAU/PE.** Antes da votação propriamente dita o conselheiro Roberto Agustín Ghione entende ser importante debater a questão do Clube CAU/PE. O conselheiro Jaime Alheiros Tavares Neto defende que esse assunto já foi devidamente debatido em reuniões anteriores e que aqui cabe apenas a votação: sim ou não. O assessor especial esclarece, que nesse ponto, cabe apenas a votação. Na reunião anterior foi apresentada uma carta subscrita por parte dos conselheiros (três titulares e seus respectivos suplentes), discutido seu conteúdo,

apresentando argumentos contrários ao Clube CAU/PE. Essa carta está anexada a Ata da Plenária nº 179, conforme solicitação formulada pelo conselheiro Roberto Agustín Ghione. Nesta reunião, consta outra carta subscrita por oito conselheiros titulares e sete suplentes com suas argumentações em defesa da legalidade e pela continuidade das atividades do Clube CAU/PE, já distribuída e que será lida após a votação dessa matéria. Consequentemente, resta apenas a votação. Temos que seguir a regra regimental (art. 54 do Regimento Interno do CAU/PE). Iniciado o processo de votação, o resultado foi: 06 (seis) votos favoráveis, dos conselheiros Carla Marques de Azevedo Maia Fontes, Henrique Marques Lins, Jaime Tavares Alheiros Neto, Juliana Cunha Barreto, Marcílio Reinaux Maia e Suely Alice Vasconcelos Mangabeira, 02 (duas) abstenções, dos conselheiros Cláudia Pereira Pinto e Mucio César de Jucá Vasconcellos e 02 (duas) ausências, do conselheiro Roberto Agustín Ghione, ressaltando que não está a favor, nem contra e não se abstém. "Eu simplesmente me reusei a votar", por isso solicita registrar seu voto como ausente. O outro ausente, que efetivamente não estava presente à reunião, foi o conselheiro Tomás de Albuquerque Lapa. Portanto, foi deliberado por maioria dos conselheiros presentes a continuidade das atividades do Clube de Benefícios CAU/PE A partir desse momento, o assessor especial procede a leitura da carta em defesa da manutenção das atividades do Clube CAU/PE, subscrita por grupo de conselheiros, a qual será anexada ao final dessa Ata. **4.2 Aprovação ou não, de ato do Presidente *ad referendum* do Plenário, do Plano de Ação – Reprogramação 2021 do CAU/PE**. O assessor especial coloca o assunto em votação, sim pela aprovação e não pela rejeição. Aprovada a matéria por unanimidade dos presentes, com 09 (nove) votos favoráveis dos seguintes conselheiros: Carla Marques de Azevedo Maia Fontes, Cláudia Pereira Pinto, Henrique Marques Lins, Jaime Tavares Alheiros Neto, Juliana Cunha Barreto, Marcílio Reinaux Maia, Mucio César de Jucá Vasconcellos, Roberto Agustín Ghione e Suely Alice Vasconcelos Mangabeira. **4.3 Aprovação ou não, de ato do Presidente *ad referendum* do Plenário, da Portaria nº 157**, de 18 de agosto de 2021, que dispõe sobre o desempenho das atividades internas e externas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), sobre medidas protetivas no ambiente de trabalho do CAU/PE. Retorno às atividades presenciais do CAU/PE, a partir de 23 de agosto/21. O assessor especial coloca o assunto em votação, sim pela aprovação e não pela rejeição. Aprovada a matéria por unanimidade dos presentes, com 09 (nove) votos favoráveis dos seguintes conselheiros: Carla Marques de Azevedo Maia Fontes, Cláudia Pereira Pinto, Henrique Marques Lins, Jaime Tavares Alheiros Neto, Juliana Cunha Barreto, Marcílio Reinaux Maia, Mucio César de Jucá Vasconcellos, Roberto Agustín Ghione e Suely Alice Vasconcelos Mangabeira. **4.4 Aprovação ou não dos Balancetes do 2º Trimestre do ano de 2021.** O assessor especial coloca o assunto em votação, sim pela aprovação e não pela rejeição e aproveita para destacar que os balancetes já foram aprovados pela área competente do CAU/BR, mas temos que votar esse item. O conselheiro Henrique Lins lembra que essa documentação foi encaminhada para apreciação dos conselheiros há mais de 15 (quinze) dias. Aprovada a matéria por unanimidade dos presentes, com 08 (oito) votos favoráveis dos seguintes conselheiros: Carla Marques de Azevedo Maia Fontes, Henrique Marques Lins, Jaime Tavares Alheiros Neto, Juliana Cunha Barreto, Marcílio Reinaux Maia, Mucio César de Jucá Vasconcellos, Roberto Agustín Ghione e Suely Alice Vasconcelos Mangabeira. **4.5 Aprovação ou não do Relatório de Gestão do CAU/PE – 1º Semestre do Exercício de 2021, e seu respectivo envio ao CAU/BR.** O assessor especial coloca o assunto em votação, sim pela aprovação e não pela rejeição. Aprovada a matéria por unanimidade dos presentes, com (08) oito votos favoráveis dos seguintes conselheiros: Carla Marques de Azevedo Maia Fontes, Henrique Marques Lins, Jaime Tavares Alheiros Neto, Juliana Cunha Barreto, Marcílio Reinaux Maia, Mucio César de Jucá Vasconcellos, Roberto Agustín Ghione e Suely Alice Vasconcelos Mangabeira. **4.6 Aprovação ou não da Criação do Concurso de Ideias – Desafio do Patrimônio Cultural CAU/PE 2021.** Indicação de 03 (três) membros titulares para compor a Comissão Julgadora do Concurso (Item 6.1 do Edital do Concurso). O assessor especial coloca o assunto em votação, sim pela aprovação e não pela rejeição. Esclarece que serão realizadas 03 (três) votações, quais sejam: primeiro será votado o Edital, depois a será referendado pelo Plenário a indicação dos membros pelo CONDIR-CAU/PE para compor a Comissão Julgadora do Concurso, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, e, por fim, a indicação pela Plenária de 03 (três) membros titulares. Colocado, o edital em votação, foi o mesmo aprovado pelos presentes, com 07 (sete) votos favoráveis dos seguintes conselheiros: Carla Marques de Azevedo Maia Fontes, Henrique Marques Lins, Jaime Tavares Alheiros Neto, Juliana Cunha Barreto, Marcílio Reinaux Maia, Mucio César de Jucá Vasconcellos e Suely Alice Vasconcelos Mangabeira, e 01 (uma) abstenção, do conselheiro Roberto Agustín Ghione. Iniciada a 2ª votação, que diz respeito aos 04 (quatro) membros indicados pelo CONDIR-CAU/PE para a Comissão Julgadora pelo CONDIR-CAU/PE,

sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, a serem referendados pela Plenária, quais sejam: titulares: Tomás de Albuquerque Lapa (conselheiro do CAU/PE e professor da UFPE) e Natália Miranda Vieira de Araújo (professora da UFPE); suplentes: Flaviana Barreto Lira (professora da UNB) e Pedro Henrique Cabral Valadares (professor da Faculdade Damas). O conselheiro Mucio César de Jucá Vasconcellos indaga como foi feita a indicação dos nomes e o assessor especial esclarece os critérios adotados pelo CONDIR-CAU/PE. Colocada a matéria em votação, foi a mesma referendada por unanimidade dos presentes, com (08) oito votos favoráveis dos seguintes conselheiros: Carla Marques de Azevedo Maia Fontes, Henrique Marques Lins, Jaime Tavares Alheiros Neto, Juliana Cunha Barreto, Marcílio Reinaux Maia, Mucio César de Jucá Vasconcellos, Roberto Agustín Ghione e Suely Alice Vasconcelos Mangabeira. Por fim, o CONDIR-CAU/PE sugeriu 03 (três) nomes ao Plenário para compor a Comissão Julgadora do Concurso. O assessor especial esclarece que se trata apenas de uma sugestão e que a Plenária, caso entenda de forma diferente, poderá apresentar outros nomes. Os nomes sugeridos foram: Sérgio Marcelino da Motta Lopes (conselheiro suplente do CAU/PE e professor da Univasf), Valdinei Lopes do Nascimento (conselheiro titular do CAU/BA) e Raphaella Rezende de Lima (representante da FUNDARPE/Governo do Estado). Colocada a matéria em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes, com (08) oito votos favoráveis dos seguintes conselheiros: Carla Marques de Azevedo Maia Fontes, Henrique Marques Lins, Jaime Tavares Alheiros Neto, Juliana Cunha Barreto, Marcílio Reinaux Maia, Mucio César de Jucá Vasconcellos, Roberto Agustín Ghione e Suely Alice Vasconcelos Mangabeira. **4.7 Temas oriundos das Reuniões das Comissões Ordinárias.** O assessor especial passa a palavra aos coordenadores de comissões ordinárias para informar as ações realizadas durante o mês. A coordenadora da CEFEP-CAU/PE, Andreza Carla Procoro Silva Pereira, relata as principais ações da comissão: homologação de 39 (trinta e nove) registros, sendo 23 (vinte e três) provisórios e 16 (dezesseis) definitivos; distribuição de 09 (nove) processos de fiscalização, porém não houve julgamento de processos; convite do CAU/ES para indicar o nome de um professor arquiteto, com obrigações em dia com o CAU, para participar da Comissão Julgadora do 1º Concurso de Trabalhos de Conclusão de Curso em Arquitetura e Urbanismo do CAU/ES - Edital 002/2021. Prosseguindo, o coordenador da COAFIN-CAU/PE, Henrique Marques Lins, informa os principais assuntos tratados no âmbito da Comissão, destacando aos presentes que toda essa documentação foi encaminhada com antecedência de 15 (quinze) dias a todos os conselheiros: Relatório Integrado de Gestão - 1º Semestre; Balancetes e Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2021 do CAU/PE; Reprogramação do Plano de Ação 2021; Ressarcimentos realizados em agosto de 2021 dos valores pagos até o dia 15/01/21 de RRTs e Anuidades; Protocolo de 05 (cinco) pedidos de revisão de cobrança de anuidade PF; Discussão sobre o envio do Anteprojeto de Resolução decorrente da revisão da Resolução nº 193 (dispõe sobre anuidades, revisão, parcelamento e ressarcimento de valores devidos aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), protesto de dívidas, inscrição em dívida ativa, aos CAU/UF e aos conselheiros federais, na forma do art. 8º da Resolução nº 104, que trata dos procedimentos de aprovação dos atos administrativos). Ressalta, ao final de sua apresentação, que as contas do CAU/PE apresentam resultados satisfatórios, as quais foram devidamente aprovadas pelo CAU/BR. Por fim, a coordenadora da CED-CAU/PE, Suely Alice Vasconcelos Mangabeira, relata que, este mês, não ocorreu reunião da Comissão, mas os trabalhos de relatoria dos seus integrantes prosseguem sem maiores intercorrências. **5. Extra Pauta.** O conselheiro Roberto Agustín Ghione solicita o esclarecimento de alguns pontos sobre a composição das entidades do CEAU-CAU/PE e o assessor especial esclarece fundamentado no Regimento do CAU/PE. O conselheiro Henrique Marques Lins comenta sobre a alteração que está sendo proposta no Regimento Interno de forma a possibilitar a participação de outras entidades, além do SAEPE e do IAB-PE. conforme colocado anteriormente informa que as entidades estão cientes da documentação necessária, mas apenas o SAEPE apresentou. As demais, até o momento não o fizeram, portanto, as reuniões não podem ocorrer com apenas uma entidade. A AsBEA tem uma pendência que é o registro da nova Diretoria no Cartório de Registro de Documentos. O conselheiro Roberto Agustín Ghione ficou de consultar a Diretoria do IAB-PE para regularizar sua situação o quanto antes. Outro assunto que o conselheiro Roberto Ghione gostaria de colocar diz respeito aos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões Temporárias e sugere que os coordenadores dessas comissões apresentem um relato escrito das atividades desenvolvidas. O assessor especial informa que esse relato já foi feito e consta do nosso Relatório de Gestão – 1º semestre/21 e recomenda à mesa que esse material específico seja encaminhado em PDF para apreciação dos conselheiros. O conselheiro Roberto Ghione sugere que, além da distribuição do resumo, esse relato das Comissões Temporárias também seja debatido na próxima reunião Plenária, no item 6 informes/apresentação e discussão. **6. Informes.**

Não houve. **7. Encerramento.** Não tendo mais nada a acrescentar a conselheira Suely Alice Vasconcelos Mangabeira, substituindo a conselheira Andreza Carla Procoro Silva Pereira, presidente, em exercício, que necessitou se ausentar dessa reunião, agradece a presença de todos, considera finalizada a pauta e aproveita para declarar encerrada a presente Sessão, a qual, eu Leonardo Igrejas, secretariei e dou fé. Recife, 14 de setembro de 2021.

Arquiteta e Urbanista Andreza Carla Procoro Silva Pereira
Presidente do CAUPE, em exercício

CARTA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CLUBE DE BENEFÍCIOS CAU/PE
(ANEXA A ATA DA 180ª SESSÃO REUNIÃO PLENÁRIA DO CAU/PE

Prezados Conselheiros e caras Conselheiras,

O CAU/PE orgulha-se de ser um dos pioneiros, dentro do sistema autárquico CAU, em oferecer aos seus profissionais um vasto e criterioso sistema de benefícios: o Clube de Benefícios CAUPE.

Nosso Clube de Benefícios foi instituído pela Deliberação Plenária nº 0204/2018 e alinha-se às iniciativas estimuladas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAUBR[1], no sentido de "*facilitar e aprimorar a prática profissional dos mais de 165 mil arquitetos e urbanistas do país (...)",* e para tanto, *"o CAU[BR] tem buscado cada vez mais parcerias que possam reduzir os custos de muitas despesas comuns e otimizar as condições para o melhor exercício profissional"*, valendo-se da faculdade legal – reconhecida pelo Tribunal de Contas da União[2] - de firmar convênios com entidades públicas e privadas a fim de pugnar pela valorização do profissional e da Arquitetura e do Urbanismo, mediante celebração de acordos que permitem a obtenção de descontos em pós-graduações e cursos diversos, aquisição de bens de uso pessoal ou profissional, contratação e planos de saúde, descontos em hospedagens em diferentes locais do Estado, como uma forma de prestigiar os profissionais.

Assim como na ideia liderada pelo CAU/BR[3] – e já implementada por outros Conselhos de Fiscalização Profissional (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Conselho de Administração da Bahia, Conselho Regional de Medicina Veterinária, dentre diversos outros) - o intuito principal dos também chamados Clubes de Vantagens é propiciar aos profissionais, com registros ativo e adimplentes, *"melhores condições de trabalho para os profissionais"*[4], sem descuidar das demais missões institucionais e legais que incumbem aos Conselhos de Fiscalização Profissional.

Importa destacar que as parcerias são firmadas em obediência às leis vigentes, de forma a preservar os princípios da legalidade, moralidade e transparência da administração pública – no que pese todas as peculiaridades que as autarquias profissionais possuem – mediante processo seletivo amplo e transparente levado a efeito mediante Edital de Chamamento Público Contínuo e disponibilizado no sítio eletrônico do Conselho, juntamente com todos os documentos pertinentes (edital, cartas, lista de exigências de certidões a serem apresentadas e outros documentos legais de representação), conduta que garante a livre participação dos interessados e, ao mesmo tempo, a isonomia com que todos são tratados.

O Conselho não recebe valores, ou serviços, não realiza contratações diretas, ou indiretas com os profissionais, nem é responsável, em hipótese alguma, pela relação jurídica entabulada entre o profissional e o parceiro.

As parcerias são analisadas e aprovadas, ou não – de acordo com as regras do Chamamento Público - e são gerenciadas administrativamente pelo Conselho, que não aufere qualquer vantagem financeira sobre os negócios realizados entre os parceiros e os arquitetos e urbanistas.

A lisura e transparência empregadas na condução do Clube de Benefícios do CAU/PE resultou em dezenas de parcerias reconhecidamente úteis aos nossos profissionais e na ausência de qualquer denúncia de

[1] https://transparencia.caubr.gov.br/parcerias/
[2] ACÓRDÃO Nº 2609/2019 - TCU - Plenário
[3] Diversos CAUUF possuem clubes de vantagens ou benefícios: CAU/CE, CAU/PA, CAU/PB, CAU/PI (https://transparencia.caubr.gov.br/parcerias/)
[4] https://transparencia.caubr.gov.br/parcerias/

irregularidade ou beneficiamento pessoal, devendo-se destacar as aprovações dos relatórios de gestão e das contas do CAUPE anualmente pela auditoria do CAU/BR.

A sistemática do Clube CAU fortalece a relação entre o Conselho e seus Profissionais, pois permite que vários profissionais, em estágios diversos da carreira e áreas diversas gozem voluntariamente de verdadeiros benefícios e vantagens, auxiliando a diminuir eventuais discrepâncias de ordens financeiro-econômicas, geográficas etc.

Assinam a presente carta os Conselheiros, titulares e suplentes, que concordam com a instituição e manutenção do Clube de Benefícios CAU/PE e que entendem fortemente pela sua adequação e coerência com os princípios cardeais de um Conselho de Fiscalização Profissional: a intransigente defesa da profissão, e a valorização dos seus profissionais, da Arquitetura e do Urbanismo, o exercício digno e independente da profissão, e a fiscalização das práticas profissionais e os contributos ao desenvolvimento do meio ambiente natural e construído.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Recife/PE, 14 de setembro de 2021.

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque - Titular
Juliana Cunha Barreto – Suplente

Andreza Carla Procoro Silva Pereira – Titular
Josephana Neri Tavares de Melo Vieira – Suplente

Henrique Marques Lins – Titular
Neide Maria Pinho Cirne – Suplente

Tomás de Albuquerque Lapa – Titular
Carmen Lucia Borba Cavalcanti – Suplente

Cristiana Maria Correria de Araújo Estelita – Titular
Carla Marques de Azevedo Maia Fontes – Suplente

Jaime Tavares Alheiros Neto – Titular (Não tem suplente)

Marcílio Reinaux Maia – Titular
Filipo Arce Madeira Campos Junior – Suplente

Suely Alice Vasconcelos Mangabeira – Titular
Sergio Marcelino da Motta Lopes – Suplente